



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 218/95.
DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica exonerado do cargo de Monitor de Serviços, Cargo em Comissão, o funcionário HENRIQUE CANCELLI VIEIRA, RG. 18.371.219, nomeado através da Portaria nº 340/94.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 1.995, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Taquarituba, 01 de dezembro de 1.995.

DR. ARNON FERRO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P. M., data supra.


LEONICE VAZ
Resp. pela Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba - SP 01/12/95